



MINIST\xcdRIO P\xfablico FEDERAL

2^a C\xadmARA DE COORDENA\xc7AO E REVIS\xc3O

Portaria 2^a C\xadmara n\xba 122, de 7 de abril de 2014.

Prorrogação das atividades do Grupo de Trabalho sobre Justiça de Transição da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal pelo período de um ano, a partir de 07/04/2014, com a consequente recondução de seus integrantes.

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar n\xba 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Justiça de Transição da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão pelo período de um ano, a partir de 07/04/2014:

Art. 2^a O Grupo de Trabalho ora reconduzido tem a seguinte composição:

- André Casagrande Raupp – PRM Cruz Alta/RS
- Andrey Borges de Mendonça – PR/SP
- Eugênia Augusta Gonzaga Favero – PRR3
- Ivan Cláudio Marx – PRM Santa Maria/SP
- João Raphael Lima - PRM Patos/PB
- Luana Vargas Macedo - PR/TO
- Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes – PRM Santarém/PA
- Luiz Fernando Voss Chagas Lessa – PRR1
- Marcelo da Mota – PR/SC
- Marlon Alberto Weichert – PRR3
- Melina Alves Tostes – PR/PA
- Sérgio Gardenghi Suiama – PR/RJ
- Tiago Modesto Rabelo – PRM Ilhéus/BA

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da Rep\xfablica
Coordenadora